

**COMUNICADO DE MODIFICAÇÃO DE OFERTA
PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DE**



Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras

Companhia Aberta de Capital Autorizado – CVM nº 9512
Avenida República do Chile 65, CEP 20031-170, Rio de Janeiro, RJ
CNPJ nº 33.000.167/0001-01 – NIRE 33.3.00032061 – Código ISIN das Ações: BRPETRACNOR9
Código de Negociação das Ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"): "PETR3"

Caixa Econômica Federal, na qualidade de acionista vendedora e ofertante ("Acionista Vendedora", "Caixa" ou, para fins da Instrução CVM 400, "Coordenador Líder"), em conjunto com **UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("UBS"), **Banco Morgan Stanley S.A.** ("Morgan Stanley"), **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("BofA Merrill Lynch") e **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("XP"), na qualidade de instituições intermediárias brasileiras ("Coordenadores da Oferta Brasileira"), vêm a público comunicar que, em 17 de junho de 2019, a Acionista Vendedora recebeu da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") Ofício n.º 266/2019/CVM/SRE/GER-2 ("Ofício de Exigências"), no âmbito do pedido de registro de oferta pública de distribuição secundária de 241.340.371 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão de **Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras** ("Companhia") ("Ações"), a serem distribuídas simultaneamente, (i) no Brasil, e coordenada pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta Brasileira"); e (ii) no exterior, sob a forma de *American Depositary Shares* ("Oferta Internacional" e, em conjunto com a Oferta Brasileira, "Oferta Global").

1. Em atendimento ao Ofício de Exigências, **foram realizadas alterações no prospecto preliminar da Oferta Brasileira**, conforme divulgado em 10 de junho de 2019 ("Prospecto Preliminar"), especificamente nas seções relacionadas a seguir:

- *Sumário da Companhia*: inclusão de item intitulado "Eventos Relevantes – Plano de Resiliência", contendo informações relevantes sobre o Plano de Resiliência da Companhia, conforme descrito em maiores detalhes nas seções 7.1, 7.3, 7.6, 7.8, 10.8 e 10.9 do formulário de referência da Companhia incorporado por referência ao Prospecto Preliminar ("Formulário de Referência"); e
- *Sumário da Companhia*: inclusão de item intitulado "Eventos Relevantes – Oferta BR", contendo informações relevantes sobre o pedido de análise prévia da oferta pública secundária de ações da Petrobras Distribuidora S.A. ("**BR**") protocolado junto à ANBIMA em 7 de junho de 2019, referenciando às seções 10.8 e, em especial, 4.1 do Formulário de Referência, fator de risco a.8 "*Os desinvestimentos e parcerias planejados estão sujeitos a riscos que podem inviabilizar sua execução conforme planejado*".

2. Como resultado das alterações relacionadas acima, **será permitido aos Investidores da Oferta Não Institucional** (conforme definido no Prospecto Preliminar) que tiverem realizado, até **18 de junho de 2019 (inclusive)**, Pedidos de Reserva (conforme definido no Prospecto Preliminar), Termos de Adesão ao FIA-Petrobras (conforme definido no Prospecto Preliminar) e/ou Pedidos de Reserva de FIA-Petrobras (conforme definido no Prospecto Preliminar), **desistir do respectivo Pedido de Reserva, Termo de Adesão ao FIA-Petrobras e/ou Pedido de Reserva de FIA-Petrobras, conforme o caso, até as 16:00 horas do dia 25 de junho de 2019**, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, Termo de Adesão ao FIA-Petrobras e/ou Pedido de Reserva de FIA-Petrobras por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço de tal Instituição Consorciada.
 - 2.1 Caso o Investidor da Oferta Não Institucional não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, Termo de Adesão ao FIA-Petrobras e/ou Pedido de Reserva de FIA-Petrobras, conforme o caso, nos termos do parágrafo 2 acima, o Pedido de Reserva, Termo de Adesão ao FIA-Petrobras e/ou Pedido de Reserva de FIA-Petrobras, conforme o caso, será considerado válido e o Investidor da Oferta Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor do investimento.
 - 2.2 Caso o Investidor da Oferta Não Institucional (a) já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (xvi) da seção da seção "Informações sobre a Oferta Global – Procedimento da Oferta Brasileira – Oferta Não Institucional – Oferta de Varejo – Procedimento da Oferta de Varejo" constante da página 49 do Prospecto Preliminar e/ou do inciso (viii) da seção "Informações sobre a Oferta Global – Procedimento da Oferta Brasileira – Oferta Não Institucional – Oferta de Dispersão – Procedimento da Oferta de Dispersão" constante da página 56 do Prospecto Preliminar, conforme o caso; e (b) venha a desistir do Pedido de Reserva, Termo de Adesão ao FIA-Petrobras e/ou Pedido de Reserva de FIA-Petrobras, conforme o caso, nos termos dos parágrafos 2 e 2.1 acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva, Termo de Adesão ao FIA-Petrobras e/ou Pedido de Reserva de FIA-Petrobras, conforme o caso.
3. O Prospecto Preliminar, conforme ajustado nos termos do parágrafo 1 acima ("Novo Prospecto Preliminar"), estará disponível, a partir desta data, nos endereços e páginas da Internet indicado ao final deste Comunicado de Modificação de Oferta.

4. Com base no exposto acima, a Acionista Vendedora e os Coordenadores da Oferta Brasileira apresentam novo cronograma estimado com as principais etapas da Oferta Brasileira:

N.º	Evento	Data de Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Divulgação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Protocolo do pedido de registro da Oferta Global na CVM Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	10/06/2019
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva	17/06/2019
3.	Divulgação do Novo Prospecto Preliminar Divulgação do Comunicado de Modificação da Oferta Global Início do prazo para desistência do Pedido de Reserva, Termo de Adesão ao FIA-Petrobras e/ou Pedido de Reserva de FIA-Petrobras	18/06/2019
4.	Encerramento do Período de Reserva	24/06/2019
5.	Encerramento do prazo para desistência do Pedido de Reserva, Termo de Adesão ao FIA-Petrobras e/ou Pedido de Reserva de FIA-Petrobras	25/06/2019 (até as 16:00 horas)
6.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Distribuição da Oferta Brasileira, do Contrato de Distribuição da Oferta Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Global	25/06/2019
7.	Registro da Oferta Global pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	26/06/2019
8.	Início das negociações das Ações da Oferta Brasileira na B3	27/06/2019
9.	Data de Liquidação	28/06/2019
10.	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento	26/12/2019

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações, a critério da Acionista Vendedora e dos Coordenadores da Oferta Global. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser considerada modificação da Oferta Global, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta Global, tal cronograma poderá ser alterado.

Novo Prospecto Preliminar

O Novo Prospecto Preliminar estará disponível, a partir desta data, nos seguintes endereços e páginas na Internet:

COMPANHIA

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras

Avenida República do Chile 65

20031-912 Rio de Janeiro, RJ

At.: Gerência Executiva de Relacionamento com Investidores

Telefone: (21) 3224-9977

<https://investidorpetrobras.com.br/pt/acoes-dividendos-e-divida/prospectos> e, em tal página, clicar em "Oferta Pública Secundária Petrobras 2019". Por fim, selecionar o "Prospecto Preliminar – Oferta Secundária de Ações".

ACIONISTA VENDEDORA E COORDENADOR LÍDER

Caixa Econômica Federal

Avenida Paulista 2.300, 12º andar

01310-300 São Paulo, SP

At.: Sr. Edson Nascimento de Oliveira Jr.

Telefone: (11) 3236-8100

<http://www.caixa.gov.br/voce/poupanca-e-investimentos/acoes-online/ofertas-publicas/em-andamento/Paginas/default.aspx>, em tal página, no item "Oferta Pública Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (Follow-on Petrobras)", clicar em "Prospecto Preliminar")

DEMAIS COORDENADORES DA OFERTA BRASILEIRA

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima 4.440, 7º andar

04538-132 São Paulo, SP

At. Sr. João Auler

Telefone: (11) 2767-6663

https://www.ubs.com/br/pt/ubs_corretora/ofertas-publicas.html, neste *website*, clicar no título do documento correspondente no subitem "Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras")

Banco Morgan Stanley S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima 3600, 6º andar e 8º andar

04538-132 São Paulo, SP

At.: Sr. Eduardo Mendez

Telefone: (11) 3048-6000

<http://www.morganstanley.com.br/prospectos>, em tal página, acessar, no item "Prospectos Locais", o link "Prospecto Preliminar" no subitem "Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras"

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima 3400, 18º andar

04538-132 São Paulo, SP

At.: Sr. Bruno Saraiva

Telefone: (11) 2188-4000

<http://www.merrilllynch-brasil.com.br>, neste *website*, no item "Global Markets & Investment Banking Group", clicar em "Petrobras" e, a seguir, clicar em "Prospecto Preliminar".

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1909, Torre Sul, 25º ao 30º andar

04543-010 São Paulo, SP

At.: Sr. Fábio Fukuda

Telefone: (11) 3526-1300

<http://www.xpi.com.br>, neste *website*, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Petrobras – Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias da Petróleo Brasileiro S.A." e então, clicar em "Prospecto Preliminar").

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Rua Sete de Setembro 111, 5º andar

20159-900 Rio de Janeiro, RJ

Rua Cincinato Braga 340, 2º, 3º e 4º andares

01333-010 São Paulo, SP

www.cvm.gov.br, em tal página, no campo "Acesso Rápido", acessar "Consulta – Ofertas Públicas em Análise", em seguida, no quadro "Tipo de Oferta", linha Ações, selecionar o link com o volume na coluna "Secundárias", na sequência, no quadro referente à emissora "Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras" acessar o *link* "Prospecto"

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/, em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras", e posteriormente, acessar "Prospecto Preliminar"

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento serão divulgados nos endereços e páginas na Internet acima mencionados.

A Acionista Vendedora e os Coordenadores da Oferta Global realizarão apresentações aos investidores (roadshow), no Brasil e no exterior, no período entre a data da primeira divulgação do Aviso ao Mercado e a data em que for fixado o Preço por Ação.

Os Investidores da Oferta Não Institucional interessados poderão efetuar Pedido de Reserva, Pedido de Reserva de FIA-Petrobras e/ou Termo de Adesão ao FIA-Petrobras, conforme o caso, nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas com a B3 para participar da Oferta Brasileira.

Informações adicionais sobre a Oferta Global, incluindo o procedimento de reserva, poderão ser obtidas com os Coordenadores da Oferta Brasileira, nos endereços e páginas da Internet acima mencionados e, no caso dos Investidores Não Institucionais, também com as Instituições Consorciadas. Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas poderão ser obtidas na página da B3 na Internet (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/participantes/busca-de-participantes/, em tal página, acessar "Saiba mais" em "Busca de corretoras"). Informações adicionais sobre a Oferta Global poderão ser obtidas com a CVM nos endereços e página na Internet acima mencionados.

Este Comunicado não constitui uma oferta de aquisição ou compra de ADSs ou das ações ordinárias por eles representadas nos Estados Unidos da América. A Oferta Global está sujeita a registro perante a CVM, em conformidade com a Instrução CVM 400, e perante a SEC, em conformidade com o Securities Act. As Ações da Oferta Global não poderão ser ofertadas ou adquiridas no exterior sem que haja registro ou isenção de tal registro. Qualquer oferta pública de valores mobiliários no exterior deve ser realizada por meio de um prospecto, que deverá conter informações detalhadas acerca da Companhia e sua administração, bem como suas demonstrações financeiras. Exceto pelo registro da Oferta Brasileira pela CVM e pelo registro da Oferta Internacional na SEC, a Acionista Vendedora e os Coordenadores da Oferta Global não pretendem realizar qualquer registro da Oferta Global ou das Ações da Oferta Global em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. Os Agentes Internacionais não têm qualquer responsabilidade sobre a distribuição pública das Ações da Oferta Brasileira no Brasil, bem como em relação às informações contidas neste Aviso ao Mercado.

A Oferta Global não será realizada, conduzida e/ou estendida a investidores no exterior cuja participação possa violar as leis da jurisdição em que sejam residentes e/ou domiciliados. Caberá exclusivamente aos investidores no exterior analisar, verificar e decidir sobre sua adequação para participar da Oferta Global.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia, a Acionista Vendedora e a Oferta Global, a Acionista Vendedora e os Coordenadores da Oferta Global alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Novo Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo.

LEIA O NOVO PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO NOVO PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA GLOBAL, EM ESPECIAL, AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELATIVOS À OFERTA GLOBAL", DO NOVO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO NOVO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA GLOBAL E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES DA OFERTA GLOBAL.

A Oferta Global está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM e da SEC, sendo que os registros da Oferta Global (i) foi requerido junto à CVM em 10 de junho de 2019 pela Acionista Vendedora e o Coordenador Líder, nos termos da Instrução CVM 400; e (ii) foi requerido junto à SEC em 8 de maio de 2019.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

O investimento nas Ações da Oferta Global representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações da Oferta Global estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações da Oferta Global, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos no Novo Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência da Companhia incorporado por referência ao Novo Prospecto Preliminar, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento nas Ações da Oferta Global não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações da Oferta Global ou, com relação à qual o investimento em Ações da Oferta Global seria, no entendimento da Acionista Vendedora e dos Coordenadores da Oferta Global, inadequado.



São Paulo, 18 de junho de 2019.

Coordenadores da Oferta Global e *Joint Bookrunners*

